**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.”**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, faço SABER que a Câmara APROVOU e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** São aprovadas as contas de Governo dos Senhores Aloísio Rissi, Prefeito Municipal, e Irineu Possamai, Vice-Prefeito Municipal, Administradores do Executivo Municipal de Boa Vista do Sul, correspondentes ao Exercício de 2017, nos termos do Art. 44, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 159, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, acatando o Parecer Favorável nº 20.340, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no processo nº 005478-02.00/17-8.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

 Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos 13 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

EDIANE BRAMBILLA TRESSOLDI

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL

## *Antonio Remonti*

## *Primeiro Secretário*